



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2013.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97 – Centro – Vertentes-PE., neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Allan Kardec Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 2.479.623 SSP-PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 350.544.764-15, residente na Rua Ivan Figueirôa, 350 A – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.386.284/0001-94, com endereço na Rua Rio Tocantins, nº 210 – Ipsep – Recife-PE, CEP: 51.190-030, representada por **Marcos Valério Soledade Barbosa Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.836.323 SSP-PE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 272.698.254-91, residente na Rua Alfredo Regis Lima Mota, nº 352, Apto. 01 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.440-380, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 012/2012 consoante consta do Processo n.º 055/2012, sujeitando-se as partes às leis n.ºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 034/2013 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade do fornecimento durante a vigência contratual.

### DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30/03/2014, podendo ser renovado nos termos da lei.

### DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 10 de janeiro de 2014.

**Allan Kardec Bezerra**

**Marcos Valério Soledade Barbosa Silva**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60